



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, o **Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Sesimbra** desencadeado por deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra em 25 de janeiro de 2023, e que tem por objeto prever e **Regulamentar o Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Sesimbra**.

Assim, qualquer pessoa singular ou coletiva pode constituir-se como interessada no presente procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Sesimbra, as suas sugestões para a elaboração do projeto de **Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Sesimbra**.

A constituição como interessado e os contributos para a elaboração do projeto de elaboração do Regulamento devem ser formulados por escrito até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, a apresentar no atendimento presencial do Balcão Único de Serviços, em Sesimbra e na Quinta do Conde, ou remeter via postal ou correio eletrónico para o seguinte endereço:

presidencia@cm-sesimbra.pt

Sesimbra, 10 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

Francisco Manuel Firmino de Jesus